



PREFEITURA DE  
**LARANJEIRAS DO SUL**  
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

**PORTARIA N.º 080/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Marli de Oliveira	4.500.595-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-03	29/03/2006 a 10/05/2006
Matilda Franco de Oliveira	5.706.604-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-01	30/03/2003 a 30/07/2006

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Processo 1000 AR  
Data Publicação: 05/04/2006  
FIS. 13

Divisão Recursos Humanos: